



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 302, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.006608/2016-68, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da Procuradora da República, LAURA GONCALVES TESSLER, no período de 9 a 14 de maio de 2016, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar de atividades referentes a assistência mútua em matéria penal entre o Brasil e a Suíça, a ocorrer em Berna, Suíça, entre os dias 10 e 12 de maio de 2016.

Parágrafo único - Os custos de passagens aéreas em classe econômica e demais despesas estão a cargo do Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicada no DOU, Brasília, DF, 6 maio 2016. Seção 2, p. 72.